



EDITAL nº: 133/SMADS/2017

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de serviço: SCFV-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1.2. Modalidades: CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES

1.3. Capacidade de atendimento: 360

1.4. N° total de vagas: 360

1.4.1. Turnos: 02 turnos – manhã das 08:00 às 12:00 horas e tarde das 13:00 às 17:00

1.4.2. N° de vagas X turnos: 180 usuários manhã e 180 usuários tarde

1.4.3. N° de vagas X gêneros: sem distinção de gênero

1.5. Distrito para instalação do serviço: Cidade Ademar

1.6. Área de abrangência do serviço em distrito(s): Cidade Ademar

1.7. Endereço do Serviço: Avenida Yervant Kissajikian, 2858

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Seara Bendita Instituição Espírita



2.2. CNPJ: 62.629.613.0001-40

2.3. Endereço Completo: Rua Demóstenes, 834 – Campo Belo – São Paulo, SP

2.4. CEP: 04614-014

2.5. Telefone(s): 5533 -5172

2.6. E-mail: administracao@searabendita.org.br

2.7. Site: www.searabendita.org.br

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: José Renato Lagos de Gestal

2.8.1. CPF: 271.816.188-49

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 3.536.206-6 – SSP-SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Indiana 458 ap: 121 CEP: 04562-903

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

Os SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciado pela Proteção Social Básica e regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), são implantados nos territórios com maior grau de vulnerabilidade e risco social, para prevenir determinadas situações vulneráveis e de risco desses segmentos por possuir *"um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários"* (MDS – 2017).

Atualmente, o Brasil possui aproximadamente 60,5 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos, sendo que mais de um terço deles se concentra no Sudeste, conforme gráfico abaixo:



GRANDES REGIÕES	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO ENTRE 0 A 19 ANOS	%DA POPULAÇÃO ENTRE 0 A 19 ANOS SOBRE A POPULAÇÃO TOTAL
REGIÃO NORTE	17.523.777	6.411.579	36,6%
REGIÃO NORDESTE	56.640.710	18.564.043	32,8%
REGIÃO SUDESTE	85.916.158	23.128.103	26,9%
REGIÃO SUL	29.290.154	7.796.413	26,6%
REGIÃO CENTRO-OESTE	15.489.302	4.646.559	30,0%
BRASIL	204.860.101	60.546.697	29,6%

Nesta perspectiva de atendimento à população do SUAS, os usuários do SCFV devem ser organizados a partir do tipo de público e faixas etárias, sendo assim atendimento é ofertado por meio de diferentes modalidades. Uma dessas modalidades é o Centro para Crianças e Adolescentes um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes que *“busca assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social”* (Norma Técnica SMADS, 2012). O CCA, destina-se, portanto, ao atendimento de crianças e adolescentes nas seguintes situações:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ risco pessoal;
- ✓ Com vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar a 2 anos;
- ✓ Egressos de cumprimentos de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos ou vinculados a programas de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;

Ainda de acordo com as normas operacionais de atendimento para o SCFV – modalidade CCA, os propósitos das atividades proposta a partir de interesses dos usuários, das demandas e potencialidades *“garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da*



autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Busca instituir vínculos entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificadas das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas e projetos e benefícios da rede socioassistencial e fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos." (Norma Técnica SMADS, 2012).

Considerando a importância de conhecimento territorial no qual o SCFV- CCA será gerenciado os dados diagnósticos colaboram com o entendimento da situação de vulnerabilidade presentes nas localidades com atuação da SAS, CRAS, CREAS e rede de serviços socioassistenciais, e justificam a importância da continuidade dessa atividade de interesse público no território.

Como o referente serviço está instalado na cidade de São Paulo, no território de Cidade Ademar, destaca-se aqui alguns dados importantes sobre esta região. Na de São Paulo conforme fontes do PLAS/2009-2012, atualmente existem 1.345.577 (12,9%) de pessoas em situação de vulnerabilidade alta (grupo 5) e vulnerabilidade muito alta (grupo 6), sendo que a zona Sul apresenta a maior concentração de pessoas residentes nos setores censitários de alta e muito alta vulnerabilidade, o que corresponde a 36,9% da população.

Segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS, os dez distritos com maior número de população nos grupos 5 e 6 em ordem decrescente são: Grajaú, Jd. Ângela, Cidade Ademar, Lajeado, Brasilândia, Sapopemba, Itaim Paulista, Capão Redondo, Parelheiros e Iguatemi. Esses distritos somam 610.221 pessoas, ou 45% da população total moradora em setores censitários dos grupos 5 e 6. O território destacado neste plano de trabalho é o da SAS- Cidade Ademar.

No quadro de discrepância de densidade demográfica dos Distritos da Cidade de São Paulo, IBGE 2016 a população de Cidade Ademar está contabilizada em 278.784 mil habitantes ocupando uma área 12,25 km² e consta nesse território 94 favelas. Já a população de Pedreira possui 154.450 mil habitantes, ocupantes de uma área de 18,41 km² (IBGE-2016).

Conforme os dados de crescimento populacional (Fonte: Observatório Cidadão 2010), esta região não apresenta muitas condições de expansão para moradias, pois,



existem poucas áreas disponíveis para moradia ou local para o desenvolvimento de projetos habitacionais.

Com relação a renda salarial dos chefes de família desta região, a renda média salarial é de pouco mais de R\$ 600,00 (metade da média do município) e 42,7% desta população adulta tem até 05 anos de estudo.

A respeito da população de crianças e jovens (PLAS/2009-2012) na cidade em 2009 houve um crescimento das faixas etárias entre 0 a 14 anos, e ainda através de dados da SEADE – 2007, em Cidade Ademar 37,69% de sua população infanto juvenil está com idade entre 05 a 14 anos.

O distrito ocupa ainda o 5º lugar entre as 08 subprefeituras da cidade com maior número de óbitos por homicídio entre jovens de 15 a 29 anos residentes nos setores 5 e 6. A criminalidade e o consumo de drogas são práticas corriqueiras, para uma parcela da população com pouca, ou nenhuma, expectativa de futuro.

A demanda de crianças e adolescentes por vagas nas modalidades Centros para Crianças e Adolescentes – CCA, Centros de Juventude – CJ, Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP é elevada para a quantidade de OSCS conveniadas com a SAS Regional de Cidade Ademar, considerando o número de população infanto juvenil existente.

Nesta rede de atendimento socioassistencial, existem 19 Centros para Crianças e Adolescentes – CCA's (faixa etária: 06 a 14 anos e 11 meses), 03 Centros de Juventudes – CJ's (faixa etária de 15 até 17 anos e 11 meses), 1 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP (faixa etária de 15 aos 59 anos) e 1 Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER (faixa etária a partir de 6 anos de idade).

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos existentes nesse território precisam continuar em execução para atendimento de crianças e adolescentes, como forma de intervir nas situações de fragilidade, de riscos e garantir a Proteção Social Básica destes usuários, considerando que residem em território de alto e altíssimo índice de vulnerabilidade social.

Neste sentido o CCA Seara Bendita atenderá as orientações técnicas, metodológicas e financeiras em conformidade com os documentos vigentes da Política de Assistência Social (Plano Municipal de Assistência Social e Diretriz Nacional – LOAS,



PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Programas de Transferência de Renda, portarias, anexos, etc.).

A OSC Seara Bendita Instituição Espírita pretende dar continuidade na gestão deste serviço já instalado no território em conformidade com Termo de Colaboração em parceria com a SAS Cidade Ademar.

Cabe aqui destacar que a referida OSC Seara Bendita possui um longo histórico de trabalho social e desenvolve suas atividades, sem qualquer discriminação ou preconceito quanto à raça, nacionalidade, credo, cor, idade, sexo, posição social ou financeira e política.

Desde sua fundação, em 1951, a SEARA, vem crescendo estrutural e fisicamente. Hoje, várias atividades são realizadas diariamente em suas dependências, e milhares de pessoas participam dos diversos trabalhos que promove nas áreas de assistência espiritual e social, além dos cursos e palestras que mantém.

Em 2001 a Kanitz & Associados concede o "Prêmio Bem Eficiente" à Seara Bendita como uma das 50 Melhores Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos, pelo trabalho desenvolvido em uma estrutura organizada e transparente para seus doadores.

O território de Cidade Ademar no qual se localiza o Lar Meimei e está instalado o CCA Seara Bendita é uma região muito populosa de risco e vulnerabilidade social e apresenta um grande número de favelas, nesse contexto, existe pouco ou nenhum equipamento público de saúde, educação, esporte, cultura e lazer. A Seara Bendita, por meio do Lar Meimei promove gratuita assistência social, educacional, moral, espiritual e material, em consonância com o princípio espírita cristão. Desse modo, a Seara Bendita apresenta-se como uma grande parceira do poder público na efetivação de políticas públicas no território de Cidade Ademar, respeitando sempre a laicidade e promovendo a matricialidade familiar em seus atendimentos Socioassistenciais e educacionais com uso de verba pública.

O atendimento no Lar Meimei acontece da seguinte forma:

- ✓ 360 crianças e adolescentes com idade de 6 a 14 anos e 11 meses por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV- CCA que é uma



parceria pública entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira com atividades socioeducativas e são servidas em média 720 refeições por dia;

- ✓ O atendimento as famílias das crianças e adolescentes do CCA Seara Bendita acontece durante a semana e aos finais de semana;
- ✓ 2081 atendimentos a comunidade - acontece aos finais de semana com cursos para gestantes com entrega de enxovais; cursos profissionalizantes para jovens e adultos; Empregabilidade recolocação no mercado de trabalho; Doação de 240 cestas básicas por mês para as famílias do território;
- ✓ Biblioteca Farol da Vila com atendimentos durante a semana e nos finais de semana.

Os nossos atendimentos contemplam desde a criança até a pessoa idosa.

Os recursos para a manutenção dos nossos trabalhos são oriundos de doações, de campanhas e eventos realizados pela Instituição, e pela verba pública do convênio/parceria com a Prefeitura de São Paulo.

01 Centro para Crianças e Adolescentes.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Conforme determinado pela portaria 55/SMADS/2017 no artigo 15 e §4º, os indicadores qualitativos para cumprimentos das metas e parâmetros para aferição dos resultados neste plano de trabalho, serão observados pelas seguintes dimensões:

a. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Meta: Garantir um espaço acessível e adequado composto por:

- ✓ 01 sala de apoio técnico (secretaria): espaço para atendimentos a comunidade;
- ✓ 01 sala administrativa (gerência);
- ✓ 01 sala de atendimento as famílias;



- ✓ 01 biblioteca com acervo de literatura infanto juvenil e adultos (para familiares dos usuários e comunidade);
- ✓ 01 sala de informática: equipada com cinco computadores com internet;
- ✓ 06 salas de atividades coletivas com atendimento para 33 usuários cada;
- ✓ 01 sala multimídia com projetor, caixa de som, computador e microfones para atendimento de 90 usuários por atividade;
- ✓ 01 sala de jogos com mesa de ping-pong, pebolim e jogos de tabuleiro;
- ✓ 01 sala de artes que atende 33 usuários por horário;
- ✓ 01 sala para estoque de materiais pedagógicos, de papelaria, esportivos, figurinos;
- ✓ 01 sala de estoque de limpeza entre outros;
- ✓ 01 Cozinha setORIZADA com:
 - 1 Área de recebimento de alimentos com pia e balança para pesagem;
 - 1 despensa dividida com estoque mensal e diário;
 - 3 pias com bancadas (1 para preparo de carnes, 1 para preparos de sucos e saladas, 1 para preparos de alimentos quentes);
 - 1 balcão de pedra mármore com self-service banho maria;
 - 1 Área de refrigeração com 2 freezers horizontais e 1 freezer vertical;
 - 1 Área de refrigeração com 1 geladeira de inox com 6 portas, 1 geladeira de inox com 4 portas e 1 refrigerador expositor;
 - 1 Área de preparo de alimentos com 1 forno a gás com 1 guilhotina, 1 forno a gás com 2 guilhotinas, 1 fogão industrial com 6 bocas e chapa;
 - Equipamentos que auxiliam no preparo de alimentos: 1 liquidificador industrial, 1 batedeira;
 - Utensílios de cozinha em geral;
 - 1 Área de expurgo de lixo;
 - 01 refeitório: espaço organizado com mesas e cadeiras que atende 100 usuários por vez;
- 01 quadra poli esportiva;
- 01 playground de madeiras com: Escorregador de Madeira, Balanço, Escorregador, Escalada de corda, ponte pênsil;



- 06 sanitários com separação de banheiros sendo 03 femininos e 03 masculinos;
- 01 sanitário com acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência;
- 02 vestiários para funcionários: 1 feminino e 1 masculino;
- 01 pátio externo para atividades de convivência;
- O espaço tem acessibilidade em todos os ambientes para pessoas com deficiência;
- Extintores de incêndio com identificação para uso;
- Mesas, cadeiras, armários em quantidades suficientes para o atendimento de 360 crianças e adolescentes por dia;
- Os colaboradores utilizarão crachás para identificação;
- Os usuários utilizarão crachás de identificação nas atividades socioeducativas externas;
- O serviço oferece alimentação adequada às crianças e adolescentes de acordo com as orientações de SMADS embasadas no manual prático para uma alimentação saudável e boas práticas de alimentação de manipulação de alimentos (COVISA) atentando desde as condições de armazenamento, higiene, preparação, até a última etapa que é a de servi-los.
- Quadros informativos e de aviso;
- Manutenção predial para evitar depreciação do espaço;

Ambiente Organizado e Acolhedor

O serviço oferecerá um espaço de convivência e fortalecimento de vínculo acolhedor com ambiente organizado, ventilado, identificado com luminosidade adequada com recursos de segurança de acordo com AVCB - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 280942 com validade até 03/11/2019, desobstruído e sinalizado com rota acessível que conecta os ambientes externos ou internos que permite ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive com deficiência.

O espaço é monitorado com um Sistema de Câmeras de Segurança e monitoramento 24 horas por empresa contratada.

O espaço físico possui separação adequada dos ambientes como mostra a planta abaixo:



Acessibilidade - O Art. 1º da lei LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, diz: É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, portanto este serviço busca assegurar a acessibilidade em todos os ambientes utilizados pelos usuários do CCA.

Espaço Físico - O serviço contará com a seguinte infraestrutura física: 01 sala da gerência do serviço, 01 secretaria, 01 sala de atendimento as famílias com espaço individualizados, 01 biblioteca com ambiente organizado com acervo de literatura infanto juvenil e adulto (para atendimento as famílias e comunidade); 01 sala de informática; 06 salas de atividades coletivas; 01 sala multimídia para atividades diversas (reuniões, filmes, dinâmicas), 01 sala de jogos, 01 sala de artes; 01 sala de estoque para materiais pedagógicos, 01 almoxarifado (materiais: de limpeza entre outros), 01 cozinha com despensa; 01 refeitório, 06 sanitários com separação



de banheiros sendo 03 femininos e 03 masculino e 01 com acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência; 02 vestiários para funcionários, 01 pátio externo para atividades de convivência, 01 quadra poliesportiva 01 playground; mesas, cadeiras, mobiliário suficiente para atendimento de 360 usuários e suas famílias.

Manutenção – A manutenção predial deste serviço será realizada na parte de alvenaria, elétrica, hidráulica, dedetização, jardinagem, pinturas, limpeza de caixa d' água, troca de extintores de incêndio, reparo no sistema de alarme, telas de proteção e segurança, equipamentos eletroeletrônicos, entre outros.

Alimentação – De acordo com as recomendações de Segurança Alimentar e Nutricionais da SMADS, serão elaborados cardápios que contenham alimentos como: leite e derivados, carboidratos, grãos, carnes, hortaliças, verduras, frutas, integrais entre outros. As refeições deste serviço serão fornecidas diariamente em dois turnos de atividades sendo turma da manhã com café da manhã e almoço e turma da tarde com almoço e lanche. O ambiente de cozinha, estoque de alimentos e refeitório seguirão as normas de higiene e limpeza estabelecidos pela COVISA, bem como a higienização, estocagem e etiquetagem de alimentos.

Preservação e guarda dos materiais – Todos os insumos deste serviço serão guardados em setor de almoxarifado, com controle de recebimento e retirada de materiais. Os materiais serão estocados em local arejado, com ventilação adequada e organizados e separados por setores: pedagógico, limpeza e material de manutenção.

Comunicação visual – O espaço contará com a placa de identificação do serviço, quadros informativos e de avisos, faixas, banner, sinalização adequada dos ambientes, painéis com datas comemorativas, cronograma de atividades internas e externas, cardápios semanais, planilha de despesas, fotos entre outros. Todos os profissionais utilizarão uniforme de acordo com suas funções e crachá para identificação contendo os logos da OSC e da SMADS. As crianças e adolescentes



utilizarão camisetas e crachás com identificação nas atividades externas (passeios, exploração ao território, intercâmbios culturais, torneios esportivos, entre outros).

Comunicação social - A comunicação social será através da articulação da gestão, equipe socioeducativa, representantes de usuários, famílias representantes (comissão de famílias) com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais local e outras parcerias. As atividades do serviço serão publicizadas em mídias sociais como site da OSC, da SMADS, BLOG da Rede Social Cidade Ademar, sites ou blogs de outras parcerias estabelecidas durante a gestão do serviço, jornal e rádio local entre outros canais de comunicação para divulgação das ações e resultados alcançados.

b. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos recursos financeiros:

Metas:

- Garantir que os recursos financeiros sejam aplicados de acordo com orientação técnica e a metodologia que está estabelecida na Portaria nº 55/SMADS/2017.
- A organização das informações administrativas e financeiras provenientes do trabalho realizado pelo (a) Gestor(a) da OSC ao compor assim o quadro de Recursos Humanos do serviço, que baseia-se no §1º do Decreto 57575 de 29 de Dezembro de 2016 e artigo 40 deste mesmo Decreto.
- Movimentação financeira em conta corrente específica em instituição financeira pública, nos moldes do artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigo 38 do Decreto Municipal 57.575/2016.
- Utilização de um setor de compras com requisições, cotações, e recebimentos de mercadorias;
- Os elementos de despesas poderão ser flexibilizados em até 25% de seu valor total conforme autonomia do serviço. Se houver a necessidade de gastos superior a esse valor de 25% a gestão de parcerias será comunicada pelo Gestor de Serviço para autorizar a despesa.
- Utilizar planilha de Excel com todos os elementos de despesas detalhados e planejados para melhor uso da verba pública;



Indicadores:

Acompanhamento das propostas de flexibilização.

Os gastos previstos serão realizados de acordo com o demonstrativo de custeio e elementos de despesas, como: Recursos Humanos e Encargos Sociais em que serão executados conforme quadro Demonstrativo de Custeio deste Plano.

A utilização dos recursos financeiros deste plano também será destinada para realizar as seguintes aquisições:

- Materiais de escritório de uso geral;
- Material de uso pedagógico para as atividades socioeducativas;
- Materiais de uso pedagógico comprados em casa de materiais de construção;
- Material de artes e artesanato em geral como tecidos, figurinos, fantasias, tintas, pincéis, etc.
- Livros, revistas e gibis para uso coletivo na biblioteca contemplada neste plano;
- Equipamentos de áudio e visual;
- Equipamentos de informática e eletrônicos;
- Jogos pedagógicos;
- Jogos de tabuleiros;
- Materiais de Decoração de festa;
- Mesas e cadeiras de plástico/madeiras;
- Equipamentos e materiais de cozinha industrial;
- Equipamentos, materiais e uniformes para atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Consertos e aquisição de equipamentos que se fizerem necessário para o serviço.
- Materiais de consumo e limpeza para banheiros e refeitórios;
- Material de higiene e limpeza de espaços;
- Materiais de manutenção e reparos do prédio em geral;



- Fretamento de transporte privado, como: ônibus, vans, mini-vans;
- Pagamento de transporte público como ônibus, metro e trem para deslocamento pela cidade com vistas ao plano de trabalho;
- Serviço de manutenção geral: Limpeza de caixa d'água, extintores; bebedouros, controle de Pragas como insetos e roedores; limpeza de calhas, persianas, caçambas para entulhos, hidráulica, elétrica.
- Sistema de manutenção de informática;
- Serviços de Jardinagem;
- Serviço de internet;
- Serviço de sistema de Controle de Ponto Digital;
- Manutenção de área de lazer como: parquinho e quadra poliesportiva;
- Manutenção de portões, vidros e mesas;
- Manutenção de equipamentos de cozinha e áudio visual;
- Manutenção de ar- condicionado e ventiladores;

Os elementos de despesas poderão ser flexibilizados em até 25% de seu valor total conforme autonomia do serviço. Se houver a necessidade de gasto superior a esse valor de 25% a gestão de parcerias será comunicada pelo gestor de serviço para autorizar a despesa.

Compatibilidade de elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos previstos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Os gastos imprevistos serão justificados conforme a demanda interna do serviço, tais como: situações emergenciais de atendimento ao usuário, aquisições emergenciais conforme demanda (correio, meio de transporte por aplicativo uber, manutenção de equipamentos em geral, serviços gerais de manutenção predial, transporte, alimentação e custos em atividades externas).

A utilização da verba em espécie e em cheque será excepcionalmente utilizada como outra opção de recurso de pagamento conforme previsto no artigo 37 do Decreto 57575 de 2016 e artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017 para: correios,



combustível, manutenção de equipamentos em geral, serviços gerais de manutenção do espaço físico, transporte, alimentação e custos em atividades externas/passeios (alguns espaços só recebem pagamento em dinheiro ou cheque), pagamento de autônomos e entre outras necessidades.

Os pagamentos dos custos deste serviço serão realizados mediante transferência eletrônica com possível identificação do beneficiário final.

Será possível também o saque na conta bancária específica deste serviço para pagamentos em espécie, em caráter excepcional e devidamente demonstrado, isso quando houver a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica (artigo 86 da Portaria 55/SMADS/2017).

Haverá ainda a possibilidade de pagamentos em cheques, em caráter excepcional quando acontecer a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica (artigo 86 da Portaria 55/SMADS/2017).

Excepcionalmente, em caso de atraso no repasse por conta da abertura do exercício orçamentário, a OSC poderá utilizar o fundo provisionado para pagamento de despesas inadiáveis que propiciem os direitos trabalhistas previstos na lei, devendo os recursos serem restituídos ao fundo provisionado tão logo ocorra a normalização dos repasses.

Este serviço poderá realizar o remanejamento de recursos durante a vigência do termo de colaboração conforme autorização prévia do gestor da parceria, e dos critérios estabelecidos pela SMADS (artigos 70 e 71 da Portaria 55.)

Os recursos recebidos da parceria com SMADS e SAS Cidade Ademar/ Pedreira serão depositados em conta corrente específica deste serviço e aberta em instituição financeira pública (artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigo 38 do Decreto Municipal 57.575/2016). O serviço contará também com uma conta poupança específica para recolher mensalmente recursos para o Fundo Provisionado. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser aplicados integralmente no objeto de sua finalidade nas



condições estabelecidas no artigo 71 da Portaria 55/SMADS/2017.

Na parceria para serviço continuado com previsão de fundo provisionado para pagamento de verbas rescisórias, férias e décimo terceiro salário, havendo celebração de nova parceria com a mesma OSC, o saldo do fundo provisionado será transferido para a nova parceria vinculado à mesma finalidade.

De acordo com o disposto no artigo 83 da Portaria 55/SMADS/2017 *"para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na OSC após o encerramento da vigência da parceria, a OSC deverá efetuar a transferência dos valores para a sua conta institucional, apresentando planilha de cálculo na prestação de contas final que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e beneficiários futuros, ficando a OSC integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado"*

A demonstração de compatibilidade de elementos de despesas será feita através de:

- ✓ Controle de Estoque de Alimentos;
- ✓ Controle de Refeições dia/mês;
- ✓ Controle de Estoque de Material Pedagógico;
- ✓ Controle de Estoque de material de limpeza;
- ✓ Demonstrativos de Custeio dos Serviços;
- ✓ Planilha Referencial de composição dos custos do Serviço;
- ✓ Declaração de Ajuste financeiro
- ✓ GRAS semestral;
- ✓ Declaração Mensal de Execução do Serviço;
- ✓ Relatório Sintético de Conciliação bancária de Conta Corrente e Poupança;
- ✓ Prestação de Contas Parcial e Final;

c. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Metas:

- Manter o quadro de profissionais de acordo com a Norma Técnica;



- Realizar mensalmente uma parada socioeducativa, visando aprimoramento e aperfeiçoamento do trabalho de sua equipe.
- Participar de capacitações promovidas por: SMADS, SAS Regional, CRAS, OSC Seara Bendita e Instituições parceiras.
- Utilização de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais;
- O serviço funcionará de segunda a sexta-feira em no horário das 8h às 17hs;
- O profissional cumprirá suas atribuições e competências previstas para o cargo;
- Manter o fluxo de informação dos usuários será por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais;
- Estimular os usuários para participar do controle social e no empoderamento de seus direitos e exercício de cidadania;
- Atualizar os prontuários dos usuários anualmente e de acordo com as necessidades das famílias;
- Avaliação mensal do serviço e das atividades socioeducativas pelos usuários;

Quadro de profissionais

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS			
Função	Formação	Quantidade	Carga horária semanal
Gerente de Serviços II	Nível Superior	01	40h
Assistente Técnico	Nível Superior	01	40h
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	02	40h
Cozinheiro	Ensino Fundamental II	01	40h
Agente Operacional Cozinha/ Limpeza	Ensino Fundamental I	06	40h
Oficineiro (a)	Ensino Médio	De acordo com programação estabelecida	32hs/mensais

Participação em Ações Formativas:

O SCFV – CCA Seara Bendita participará das ações de formações e capacitações no processo de Educação Permanente de seus trabalhadores promovidos por: SMADS, SAS Regional, CRAS, OSC Seara Bendita e Instituições parceiras.



Abrangência da Supervisão in loco:

A gestão de monitoramento da SAS / CRAS Cidade Ademar realizará a supervisão in loco para monitorar e avaliar a prestação do serviço objeto da parceria.

Horário de funcionamento:

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira em no horário das 8h às 17h divididos em dois turnos de 04 horas (08 às 12 horas e das 13 às 17 horas), com possibilidade de realização de atividades complementares em outro período, de acordo com a programação e definição conjunta com os usuários.

Uma vez por mês, haverá parada socioeducativa para avaliação, planejamento das ações, discussão de casos, temas e assuntos pertinentes ao universo da infância e adolescência, da Política de Assistência Social e legislações pertinentes, entre outros em colaboração com o aperfeiçoamento e qualificação para o trabalho da equipe de profissionais deste serviço.

As férias coletivas serão realizadas obrigatoriamente no período de 30 dias entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme portaria nº 45/SMADS/2008.

Posturas dos profissionais:

O profissional deverá cumprir suas atribuições e competências previstas para o cargo, desenvolver uma postura ética, intencionalidade, manter sigilo profissional, respeito aos usuários, famílias, colegas de equipe e comunidade, comportar-se e vestir-se adequadamente, colaborar com a organização nos ambientes de trabalho, honrar compromissos, ter pontualidade, dinamismo, entre outros.

Fluxos de informação dos usuários:

O fluxo de informação dos usuários será elaborado por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e estratégias desenvolvidas para registros de monitoramentos periódicos, tais como:

- Ficha de inscrição/ matrícula/ desligamento da criança e adolescente
- Ficha cadastral da família



- Folha de prosseguimento
- Ficha de saúde
- Ficha de encaminhamento
- Formulário de visita domiciliar
- Formulário de visita domiciliar parecer técnico
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com usuários (Caderno de atividades já elaborado com todos os registros elencados na Norma Técnica)
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com as famílias dos usuários
- Controle de frequência diária

Crianças do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

- Ficha de acompanhamento mensal e frequência da criança / adolescente
- Registro de atividade em grupo - PETI
- Lista de presença atividade em grupo - PETI
- Controle de frequência ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - beneficiários PETI
- Plano de desenvolvimento familiar

Com todos os usuários do serviço

- Relatório mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades no mês
- Quadro - situacional dos usuários no mês
- Quadro - atividades desenvolvidas com as famílias
- Quadro situacional das inscrições no mês
- Quadro situacional das refeições no mês
- Relatório mensal de atividades

Para fluxo de informação dos usuários serão utilizados os seguintes instrumentais de atendimento, monitoramento:

- ✓ Prontuário (ficha de inscrição/matricula/desligamento), ficha de saúde, cópia de documentação pessoal, nº de NIS, declaração escolar, comunicados, justificativas de faltas, entre outros.
- ✓ Folha de Prosseguimento
- ✓ Controle de Frequência diária (lista de presença),
- ✓ Controle de Refeições diárias (quadro com número de refeições oferecidas),
- ✓ Ficha de encaminhamento (para rede de serviços local),
- ✓ Ficha de visita domiciliar,
- ✓ Ficha de acompanhamento mensal e frequência do PETI;



- ✓ Plano de desenvolvimento familiar PETI;
- ✓ Registro das Atividades em grupo,
- ✓ Registro em fotos e filmagens;
- ✓ Quadro Situacional dos usuários,
- ✓ Registro das atividades desenvolvidas com as famílias dos usuários.

Estimula à participação em espaços de Controle Social ou defesa de direitos;

Os usuários do SCFV – CCA Seara Bendita serão estimulados para participar do controle social, no empoderamento de seus direitos e exercício de cidadania através:

- ✓ Participação nos eventos que acontecem no território por grupos de trabalho ligados a SMADS e SAS CIDADE ADEMAR;
- ✓ Realização de debates promovidos nas atividades temáticas do serviço;
- ✓ Participação nos diversos fóruns e conselhos constituídos: Assistência Social, Criança e do Adolescente, Pedido de Atenção/Combate a Violência doméstica contra Crianças e Adolescentes, Fórum social da Cidade Ademar e Pedreira, Consegs;
- ✓ participação das famílias e profissionais do serviço no Fórum Regional e Municipal de Assistência Social, seminários sobre infância e juventude, enfrentamento à violência doméstica, direitos humanos, etc.
- ✓ Comissão de famílias junto ao serviço para colaborar na avaliação, na elaboração de propostas, sugestões, reflexões, entre outros;
- ✓ Participação dos usuários na elaboração de cardápios mensais;
- ✓ Criação de grêmio de usuários (representantes de usuários);
- ✓ Avaliação de satisfação do serviço por usuários e famílias;

d. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico - Operativo – Trabalho com Usuários:

Metas:



- Os prontuários serão mantidos em arquivo e acessados apenas pela equipe de trabalho socioeducativa (gestor, assistente técnico, educadores) com garantia do sigilo nas informações contidas no registro das crianças.
- Discussão de casos de usuários em situações de conflitos;
- Encaminhar famílias para CRAS/CREAS; Serviços de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância, etc);
- Estabelecer parcerias com a escola, com a família, com a comunidade e com a rede de atendimento à criança, ao adolescente que contribuam para o desenvolvimento integral com um conjunto de intervenções que busquem diminuir os riscos e vulnerabilidades;
- Os usuários participarão do planejamento das ações do serviço de forma coletiva, democrática e propositiva, levando-se em conta seus interesses, desejos, curiosidades e potencialidades;
- Publicização de ações do serviço por meio de quadro de avisos, face book; blogs da rede de parcerias, entre outros;
- Organizada uma rotina de atividades, oficinas com temas, conteúdos e assuntos considerando o interesse da criança e do adolescente;
- Manter grade de horário organizado de acordo com o plano de atividades socioeducativas;

Grau de participação na construção das normas de convivência:

As normas de convivência do serviço serão construídas com os grupos de usuários em atividades coletivas e serão revisitadas e reescritas sempre que houver a necessidade de adaptações ou mudanças. Os combinados de convivência serão fixados em local visível e de acesso a todos.

Atualização de registro dos usuários; socialização das informações:

Os dados no prontuário dos usuários serão atualizados anualmente ou sempre que houver necessidade em detrimento das mudanças ou situações de vulnerabilidade



ocorridas na vida da criança e do adolescente. Os prontuários serão mantidos em arquivo e acessados apenas pela equipe de trabalho socioeducativa (gestor, assistente técnico, educadores) com garantia do sigilo nas informações contidas no registro das crianças.

- Folha de prosseguimento;
- Ficha de saúde;
- Ficha de encaminhamento;
- Formulário de visita domiciliar;
- Formulário de visita domiciliar parecer técnico;
- Relatório social do CCA;

Socialização das informações:

As informações dos usuários que do SCFV Seara Bendita serão mantidas fichas individuais com informações atualizadas, organizadas e inseridas na planilha do quadro situacional e socializadas quando necessário pela gerência em reuniões de funcionários e discussão de casos com a rede.

Discussão de casos:

Serão envolvidos na discussão de casos de usuários em situações de conflitos, violação de direitos e de desproteção social, os profissionais do serviço através de reuniões e/ou paradas socioeducativas junto ao gestor do serviço. Alguns casos que merecerem atenção diferenciada serão compartilhados e comunicados com gestor de monitoramento do CRAS Cidade Ademar e gestor da OSC para encaminhamentos e acompanhamento na rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais.

Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda:

Durante o preenchimento da ficha de inscrição/matricula/desligamento se observado que o usuário não possui o Número de Identificação Social – NIS, sua família será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento ou atualização no CadÚnico através da Ficha de Encaminhamento.



Se o usuário já possuir o NIS e apresentar perfil para programas de transferência de renda haverá o mesmo procedimento no encaminhamento da família ao CRAS Cidade Ademar.

Mapeamento das relações de vínculos afetivos:

O mapeamento das relações dos usuários com a família, comunidade e serviço, ocorrerá por meio da observação, da escuta atenta, da acolhida, do atendimento individualizado, visita domiciliar, entrevista com a família, das discussões de casos com a equipe, dos registros e relatórios de atendimento, dos encaminhamentos e acompanhamento, da participação da família nas reuniões e eventos, do contato e articulação do serviço nos demais espaços coletivos que a criança e adolescente participam (escola, saúde, cultura, etc...). A cada semestre os usuários serão motivados a elaborar projetos de vida pensando em sonhos, possibilidades, desejos e vontades para sua vida e futuro (que passos seguir, caminhos a percorrer, metas, foco, etc.).

Participação dos usuários nos projetos de revitalização:

Visando ações de protagonismo dos usuários junto ao serviço e território, serão promovidas atividades que fortaleçam a relação com os espaços que acessam cotidianamente numa perspectiva de cuidados, preservação, manutenção e melhoria para que os usuários possam desenvolver atividades coletivas nesses espaços que colaborem em campanhas educativas, informativas, de controle de doenças, de propagação da cultura de paz entre outras ações protagonistas.

Participação dos usuários no planejamento das Atividades:

Contará com o envolvimento de todos os atores do serviço: usuários, equipe de profissionais, família e parceiros do território que por meio de rodas de conversa, pesquisas, reuniões, anotações no quadro de sugestões e avaliação mensal das atividades poderão colaborar na elaboração do cronograma de atividades. As



crianças e adolescentes serão incentivados na criação de um grêmio do CCA para a eleição de representantes que possam manter uma comunicação mais próxima com o gestor do serviço e equipe para propostas, ideias, sugestões, colaborações, ajudar na mediação de conflitos entre outras possibilidades no desenvolvimento das atividades. Já as famílias serão convidadas a integrar a Comissão de Famílias do CCA Seara Bendita como forma de fortalecer a participação no grupo representativo de pais na participação mais efetiva dentro do serviço.

Aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas

De acordo com a Norma Técnica da SMADS/ 2012, o CCA Seara Bendita planejará atividades norteadas pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, que possibilitem *"aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação"* (pag. 99).

Neste sentido, serão propiciadas aos usuários aprendizagens socioeducativas que favoreçam sua convivência e comunicação, saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública, acesso aos serviços básicos e necessários para seu desenvolvimento, da construção de conceitos, atitudes, valores, competências pessoais e sociais. Para tanto será organizada uma rotina de atividades, oficinas com temas, conteúdos e assuntos considerando o interesse da criança e do adolescente e que permitam:

- ✓ Acesso ao conhecimento com troca de informações, compartilhamento de ideias e troca de saberes;
- ✓ Descobrimto de suas potencialidades, capacidades e limites;
- ✓ Ampliação do repertório sociocultural,
- ✓ Empoderamento com reconhecimento de seus direitos e deveres,
- ✓ Desenvolvimento da autonomia, exercitando o direito da falar, opinar, decidir, refletir, avaliar, etc.
- ✓ Afirmação de sua individualidade, construção da personalidade, de sua identidade, singularidade e particularidade;



- ✓ Respeito ao outro em suas diferenças étnico-culturais, gênero, em suas dificuldades, rompendo preconceitos, julgamentos, distanciamento em fortalecimento das relações e vínculos afetivos.
- ✓ Ampliação do interesse por notícias, fatos, conversas e situações que acontecem no seu território, cidade, país;
- ✓ Pertencimento reconhecendo sua história pessoal, familiar, comunitária, cultural para sua participação cidadã e protagonista social;
- ✓ Reconhecimento e pertencimento de seu território e cidade, identificando as redes de serviço públicas, privadas, culturais, educacionais para ampliação do repertório cartográfico e viabilidade de acesso e inclusão;

• **Serviços de referência e contra referência**

As situações de extrema vulnerabilidade e risco social dos usuários e famílias identificadas neste serviço serão encaminhadas para o CRAS / CREAS Cidade Ademar e Pedreira, CT Cidade Ademar e Pedreira, e rede de serviços intersetoriais local, por meio de Ficha de Referência e Contrarreferência.

Atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários:

As atividades externas promovidas neste serviço irão colaborar com o processo de pertencimento e reconhecimento do usuário no seu território, em outros territórios, na cidade que habita e em outras cidades (ex. cidades vizinhas à São Paulo, se necessário). Por meio de atividades Cartográficas do território haverá passeios, explorações, visitas e mapeamentos no qual os usuários poderão levantar as redes de serviços, de saúde, educação, cultura, esportes, entretenimento entre outros e como acessá-los em seu cotidiano de vida. Serão também realizadas articulações com a rede de serviços local, para que os usuários possam desenvolver atividades coletivas nesses espaços que colaborem em campanhas educativas, informativas, de controle de doenças, de propagação da cultura de paz entre outras ações protagonistas.



Os usuários utilizarão os seguintes canais de comunicação para contarem as experiências nas produções das atividades que realizarem através de sites e blogs da OSC, SMADS e parcerias, e também através da criação de canais de comunicação social do SCFV – CCA Seara Bendita. Algumas informações das atividades também serão publicizadas no jornal do bairro, rede social, rádios, TV. No serviço haverá ainda informações do planejamento e cronogramas das atividades em quadros, painéis e cartazes informativos.

Haverá uma caixa de sugestão do Serviço, onde usuários, famílias e comunidade poderão manifestar suas sugestões, opiniões e ideias.

Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos

Os profissionais na rotina de trabalho junto aos usuários deverão utilizar estratégias de intervenção com conversas e orientações aos usuários visando controle das turmas, mantendo um ambiente acolhedor e saudável para realização das atividades e na resolução de conflitos que devem ser mediados com reflexões, empatia, no qual cada lado possa falar de seus sentimentos sobre o problema ocorrido. A cada início de atividades com as turmas, devem-se estabelecer os combinados do dia e quando necessário revisitar, relembrar os combinados gerais de funcionamento do serviço para a convivência. Todas as situações de conflitos serão registradas pelos educadores nos relatórios de atividades e depois repassadas em caderno específico de ocorrências que será mantido na sala de gestão como forma de controlar o número de ocorrências, incidências, causas, motivações e sua resolutividade. Haverá reuniões sistematizadas entre educadores e gestão para refletir, avaliar e encaminhar as questões que merecem maior acompanhamento e intervenções junto aos usuários e famílias.

- **Mecanismos para avaliação das atividades**

Neste serviço serão utilizados diversos instrumentais de registro e avaliação das atividades como:



- ✓ Avaliação mensal do serviço e das atividades socioeducativas pelos usuários;
- ✓ Caixas de sugestões nas salas de atividades dos usuários;
- ✓ Listas de chamada/presença;
- ✓ Relatórios e registros das atividades;
- ✓ Quadro de sugestão mensal;
- ✓ Ficha mensal da avaliação da satisfação do serviço;
- ✓ Lista de presença das reuniões de famílias;
- ✓ Controle de refeições;
- ✓ Registro das reuniões e formações internas e externas realizadas com os profissionais, relatórios das atividades realizadas no território, registros de fotos e filmagens.

Articulação entre atividades e espaços físicos para difusão das produções dos usuários:

Serão desenvolvidas Mostras culturais com exposições de obras, apresentações artísticas, saraus entre outros que ocorrerão interna e externamente ao serviço.

Estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:

Os usuários serão estimulados a participar de todas as atividades, contribuindo no desenvolvimento dos temas e projetos que serão construídos em conjunto com os educadores. Os temas serão pautados nos Parâmetros das Ações Socioeducativas (SMADS), Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS) e nos materiais disponibilizados pela rede de parcerias no processo formador de educadores articuladas pela SAS / CRAS Cidade Ademar/Pedreira.

Nesse sentido serão desenvolvidos assuntos sobre Sexualidade, Diversidade Cultural, religiosa, Gênero, Etnia, Valores, Direitos e Deveres (ECA), Saúde, Meio Ambiente, Combate à Exploração Sexual, etc.



e. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

METAS:

- Contribuir para a inclusão social através do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a inserção na rede de serviços a quem tem direito;
- Encaminhar e acompanhar famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais;
- Contribuir com a reorganização e o protagonismo da família para a superação de vulnerabilidades e riscos, bem como a sua potencialização como matriz de convivência, cuidados, mediação e defesa dos direitos dos seus membros;
- Promover a sociabilidade no território de abrangência do CCA, considerando o protagonismo das famílias na prevenção e superação de vulnerabilidades e riscos, a potencialização de seus recursos, bem como a promoção dos direitos da assistência social;
- Promover avaliações das atividades do serviço;
- Participação das famílias e usuários na elaboração do Plano de Trabalho com opiniões, sugestões e avaliações;

Indicadores:

Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos

A matricialidade sócio familiar, é um dos princípios fundamentais do SUAS na garantia do atendimento socioassistencial da família e seus membros, e nesta perspectiva, este serviço buscará atender com prioridade usuários advindos de:

- ✓ Famílias beneficiárias do Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã, BPC/LOAS;
- ✓ Famílias beneficiárias do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,
- ✓ Famílias com crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar;
- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade social e risco;

O atendimento será realizado às famílias através de entrevista individualizada para identificação das demandas e para encaminhamentos aos serviços de referência e contra referência, das reuniões socioeducativas, dos eventos e festas, das visitas domiciliares, da participação de representantes nos fóruns de Assistência Social no território. O objetivo deste contato sistematizado com a família dos usuários é do fortalecimento do vínculo afetivo, construção de projetos de vida e de colaboração para melhoria das relações sociofamiliares.



Participação dos familiares nos projetos de revitalização

Visando ações de fortalecimento de vínculos dos familiares junto ao serviço e território, serão promovidas atividades com participação da comissão de famílias que fortalecerão a relação com os espaços que acessam cotidianamente numa perspectiva de cuidados, preservação, manutenção e melhoria. Nesse sentido serão atividades que contribuem na melhoria dos espaços coletivos como: desenvolvidas oficinas de reciclagem, Operação Cata-Bagulho em conjunto com a Prefeitura Regional de Cidade Ademar e preservação do meio ambiente no território.

Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida

As atividades visarão atingir as aquisições sociais do trabalho socioeducativo elencados na NOB, no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos., e na Tipificação da Rede Socioassistencial.

- ✓ Acolhimento e escuta das demandas das famílias.
- ✓ Informação, conhecimento sobre políticas;
- ✓ Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Melhor convivência e fortalecimento de vínculos familiar;
- ✓ Saber fazer escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- ✓ Melhor tomada de decisão sobre a própria vida e de seus familiares: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- ✓ Melhor diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- ✓ Melhor reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;



Habilidades sociabilização e convívio

Estimular as famílias a conviverem mais, pensar estratégias que as ajude a viverem mais perto uns dos outros, que possam suprimir a violência pelo diálogo.

Estimular a convivência dialógica nos encontros de famílias.

Trabalhar com as técnicas da Abordagem Colaborativa e das modernas pesquisas da psicologia em relação ao convívio e às situações afetivas familiares.

Avaliar mensalmente as atividades e propostas do serviço junto com os educadores e a equipe administrativa nos encontros de famílias ou em momentos específicos;

Pensar as questões de convivência e fortalecimento de vínculos na e da própria família;

Contribuir para diminuir casos de violência contra crianças e adolescentes intrafamiliar;

Canais de comunicação e sugestão de usuários

Receber as famílias no horário de atendimento e de acordo com as necessidades;

Manter face book com relato das atividades dos usuários, colhendo sugestões;

Caixa de sugestões para comunicação interna dos usuários;

Avaliação Mensal do serviço e das atividades socioeducativas;

Encontros mensais com famílias dos usuários;

Reunião com o grêmio do CCA para trabalhar temas relevantes a todos os usuários;

Quadro de avisos com horários de funcionamento, dentre outros informes;

Calendário anual com datas fixas de reunião de Pais;

Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos

Desenvolver proteção às famílias serão ouvidas e acolhidas em suas diferentes necessidades, inclusive em casos de conflito;

Ajudar as famílias a pensarem entre si as melhores estratégias para lidar com conflitos familiares sem violência;

Estimular e potencializar ações que incentive a autonomia, independência e protagonismo das famílias;



Mecanismos para avaliação das atividades

Avaliação Mensal do serviço e das atividades socioeducativas;
Caixa de sugestões e avaliação em todas as turmas;
Avaliação em rodas de conversa;
Atendimento individualizado aos usuários de acordo com a demanda;

Visitas domiciliares

Realizar visitas domiciliares sempre que necessário tendo como objetivo principal conhecer as condições de vida das famílias para melhor aproximação do serviço com a realidade do usuário.

Desenvolver atividades com as famílias para que as mesmas criem melhores estratégias para lidar com conflitos familiares sem violência para evitar possíveis negligências com as crianças e adolescentes.

Fazer relatórios sociais sobre as visitas domiciliares para possíveis encaminhamentos de acordo com a necessidade.

Serviços de referência e Contrarreferencia

Encaminhar quando necessário as demandas das famílias em casos de extrema vulnerabilidade e risco social dos usuários e famílias para o CRAS/CREAS de Cidade Ademar e rede intersetorial do território, por meio de referência e contra referência.

Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários

As produções dos usuários serão apresentadas às famílias sempre que se fizerem necessárias, e ao final do semestre haverá uma mostra cultural aberta para a família e os usuários, em novembro uma apresentação geral para a comunidade.

Estímulo à participação dos usuários durante as atividades

Formação de grêmio no CCA;
Participação na elaboração de atividades;
Rodas de conversas direcionadas sobre assuntos do dia a dia do CCA;
Participação em reunião de pais/ atividades no território e rede de Serviços da Rede;



f. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICA-OPERATIVA TRABALHO COM TERRITÓRIO

Metas:

O serviço manterá parcerias e articulações com a rede socioassistencial e rede intersetorial local visando fortalecimento das relações institucionais no território. Para tanto serão desenvolvidas ações que contemplem a participação dos profissionais, usuários e famílias do SCFV – CCA em reuniões previamente agendadas, Fóruns, Seminários, Campanhas educativas, passeatas, oficinas, visitas institucionais, discussões de casos, encaminhamentos com referência e Contrarreferencia, entre outros propósitos que fortaleçam a relação deste serviço no território.

A OSC manterá parcerias e articulações intersetorial no trabalho de proteção social básica e especial, juntamente com SMADS- Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e demais políticas, visando fortalecimento das relações com os espaços públicos e privados. Desenvolvidas por meio das seguintes ações:

Indicadores:

Participação nas atividades do território

- ✓ Participação no Fórum da Criança e do Adolescente de Cidade Ademar;
- ✓ Fórum Regional de Assistência Social de Cidade Ademar;
- ✓ Participação das Reuniões da Teia da Saúde do Território;
- ✓ Participação em eventos como a Campanha do Grito de Carnaval que tem o objetivo de sensibilizar a população do território sobre a questão da exploração sexual, principalmente durante grandes eventos, como o carnaval, que é quando essas crianças e jovens ficam mais vulneráveis;
- ✓ Participação em eventos do Território como o 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- ✓ Participação no Fórum de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes;
- ✓ Capacitações de colaboradores para o trabalho socioeducativo da Rede Socioassistencial de Cidade Ademar para;
- ✓ Participação em reunião de grupos comunitários estimulando famílias a fazer o controle social e defesa dos direitos.



Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território

Serão estabelecidas as seguintes ações:

- ✓ Fomento para planejamento participativo e articulação intersetorial;
- ✓ Visibilidade do território para conhecimento e reconhecer;
- ✓ Qualificação das informações e dados públicos, favorecendo o controle social;
- ✓ Elaboração de mapa da área de abrangência do serviço, pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social;
- ✓ Fomento para busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território.
- ✓ Referência e Contrarreferência ao CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;
- ✓ CTA DST/AIDS - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS;
- ✓ Rede de Saúde do território;

Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos

A articulação com outros serviços socioassistenciais tem o objetivo de:

- ✓ Integrar as diversas políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente: saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, etc.;
- ✓ Articular ações governamentais e não governamentais na assistência a crianças e adolescentes;
- ✓ Introduzir mecanismos de acompanhamento e avaliação, importantes para monitorar a política implementada como também a qualidade do serviço e o impacto na vida da criança e do adolescente e de suas famílias;
- ✓ Mobilizar a sociedade para participar na política do atendimento, organizando-se para ter instrumentos de controle social compartilhado e planejado;
- ✓ Ações articuladas e planejadas previamente para que todos os envolvidos assumem co-responsabilidade por objetivos comuns para o território com o objetivo de compartilhar, não só as informações, responsabilidades, e resultados, mas garantindo a responsabilidade pela execução de garantias de direitos do território.
- ✓ A boa comunicação dos serviços socioassistenciais será a forma para o alcance das ações de atuação.

Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.

Com o objetivo de promover experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informal e cultural, complementando as ações de proteção e desenvolvimento dos usuários e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, propiciando o fortalecimento e discussão sobre os desafios e



potencialidades do território, na perspectiva de acompanhar as crianças, adolescentes e as famílias, possibilitando um atendimento integral as demandas apresentadas e também ofertando espaços de lazer.

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- ✓ Secretaria de Esporte/lazer;
- ✓ Secretaria de Educação;
- ✓ Secretaria de Cultura;
- ✓ Serviço Social do Comércio – Rede Sesc
- ✓ Cinemark
- ✓ Centro Cultural Banco do Brasil;
- ✓ Pinacoteca;
- ✓ Fórum de Assistência Social de Cidade Ademar;
- ✓ Fórum da Criança e do Adolescente de Cidade Ademar;
- ✓ Reunião com a TEIA das UBS's: Vila Império, Jardim São Carlos e Vila Joaniza;
- ✓ Guarda Civil Metropolitana;
- ✓ Poupa tempo do Jardim Miriam;
- ✓ CONSEG Vila Joaniza

Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários/famílias

- ✓ Participação no trabalho intersetorial com a rede, promovendo ações de lazer comunitário entre as famílias dos serviços conveniados da rede de Cidade Ademar;
- ✓ Comissão de famílias dos usuários do CCA com participação ativa na elaboração de eventos comunitários com objetivo de envolver a comunidade para participar de atividades socioeducativas;
- ✓ Serão realizados passeios com usuários e familiares;
- ✓ Serão realizadas atividades externas nos eventos de Combate a Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes do território;

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para cumprir as metas o serviço fará um plano de atividades socioeducativas semanal, mensal e semestral com monitoramento, acompanhamento e avaliação permanente para garantir o atendimento mensal de 360 crianças e adolescentes na



faixa etária de 06 anos à 14 anos e 11 meses, através de atividades socioeducativas e de participação cidadã. Conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais (2012) para cumprimento de metas, esta modalidade de serviço deverá:

- ✓ Elaborar e divulgar grade semanal de atividades de convivência com o usuário, família, acompanhamento domiciliar das oficinas e atividades socioeducativas;
- ✓ Priorizar atendimento de crianças e adolescentes em Situação de vulnerabilidade e risco social oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (bolsa família, renda mínima, renda cidadã) com deficiência, beneficiárias ou não de programas de transferência de renda reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento (encaminhadas do poder judiciário) em situação de trabalho – beneficiárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar, comunitária e social;
- ✓ Promover atividades socioeducativas e socioculturais, propiciando informações, troca de saberes, experiências, e vivências para a convivência e fortalecendo dos vínculos grupal, familiar e comunitário;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da sociabilidade, novas habilidades e aquisições como prevenção ao risco social.
- ✓ Articular ações no território, que possibilitem o protagonismo das crianças e adolescentes no bairro e o incentivo para a participação na vida cotidiana local desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo atual;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos, deveres e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção social e o pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



- ✓ Estabelecer atividades sistemáticas de aperfeiçoamento profissional na garantia do Processo de Educação Permanente do trabalhador SUAS e visando a qualidade no atendimento dos usuários e famílias.
- ✓ Realizar reuniões sistematizadas com a equipe para planejamento, avaliação e discussão de caso e capacitações.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

De acordo com a Norma Técnica o serviço garantirá o atendimento de 360 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos à 14 anos e 11 meses.

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

O SCFV - CCA Seara Bendita contará com seguinte estrutura física para o trabalho social, socioeducativo e administrativo:

- ✓ 01 sala de apoio técnico(secretaria): espaço para atendimentos a comunidade;
 - ✓ 01 sala administrativa (gerência);
 - ✓ 01 sala de atendimento as famílias;
 - ✓ 01 biblioteca com acervo de literatura infanto juvenil e adultos (para familiares dos usuários e comunidade);
 - ✓ 01 sala de informática: equipada com cinco computadores com internet;
 - ✓ 06 salas de atividades coletivas com atendimento para 33 usuários cada;
 - ✓ 01 sala multimídia com projetor, caixa de som, computador e microfones para atendimento de 90 usuários por atividade;
 - ✓ 01 sala de jogos com mesa de ping-pong, pebolim e jogos de tabuleiro;
 - ✓ sala de artes que atende 33 usuários por horário;
 - ✓ sala para estoque de materiais pedagógicos, de papelaria, esportivos, figurinos;
 - ✓ 01 sala de estoque de limpeza entre outros;
 - ✓ 01 Cozinha setorizada com:
- 1 Área de recebimento de alimentos com pia e balança para pesagem;



- 1 despensa dividida com estoque mensal e diário;
- 3 pias com bancadas (1 para preparo de carnes, 1 para preparos de sucos e saladas, 1 para preparos de alimentos quentes);
- 1 balcão de pedra mármore com self-service banho maria;
- 1 Área de refrigeração com 2 freezers horizontais e 1 freezer vertical;
- 1 Área de refrigeração com 1 geladeira de inox com 6 portas, 1 geladeira de inox com 4 portas e 1 refrigerador expositor;
- 1 Área de preparo de alimentos com 1 forno a gás com 1 guilhotina, 1 forno a gás com 2 guilhotinas, 1 fogão industrial com 6 bocas e chapa;
- Equipamentos que auxiliam no preparo de alimentos: 1 liquidificador industrial, 1 batedeira;
- Utensílios de cozinha em geral;
- 1 Área de expurgo de lixo;
- 01 refeitório: espaço organizado com mesas e cadeiras que atende 100 usuários por vez;

01 quadra poli esportiva;

01 playground de madeiras com: Escorregador de Madeira, Balanço, Escorregador, Escalada de corda, ponte pênsil;

06 sanitários com separação de banheiros sendo 03 femininos e 03 masculinos;

01 sanitário com acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência;

02 vestiários para funcionários: 1 feminino e 1 masculino;

01 pátio externo para atividades de convivência;

O Art. 1º da lei **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**, diz: É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, portanto este serviço busca assegurar a acessibilidade nos os ambientes utilizados pelos usuários do CCA.

Extintores de incêndio com identificação para uso.

Mesas, cadeiras, armários em quantidades suficientes para o atendimento de 360 crianças e adolescentes por dia.



O serviço utilizará 2 linhas telefônicas, computadores com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet banda larga, televisão, aparelho de DVD, aparelhos de som, máquina fotográfica, entre outros fundamentais para a realização do trabalho.

Os profissionais do CCA utilizarão uniforme de acordo com suas funções e crachá para identificação contendo os logos da Entidade Social e da SMADS. As crianças e adolescentes utilizarão camisetas e crachás com identificação nas atividades externas ao CCA (passeios, exploração ao território, torneios esportivos, entre outros).

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e Diretrizes Nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTAO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS.

A vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Sociais e Diretrizes Nacionais se dará baseada na Constituição Federal de 1988 que reconhece as políticas sociais como políticas públicas, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, sendo dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

O art. 194 da Constituição Federal caracteriza a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinada a assegurar saúde, previdência e a assistência social.

Observa-se que a seguridade social é composta a partir da fixação do conjunto de necessidades que são considerados básicos para a sociedade, nessa linha a Constituição Federal constituiu o tripé composto em igualdade condições pelas políticas públicas da saúde, previdência social e assistência social.

A assistência social encontra-se delineada no art. 203 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição seguridade social.

Em 1993 com a edição da Lei nº 8.742, 7 de Dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, organizou-se a assistência social por meio



de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social. Importante destacar que em 2011, com a edição da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que promoveu alterações substanciais a LOAS, o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser denominado SUAS.

A LOAS prevê a repartição de competência entre os entes conforme prevê os arts. 12, 13, 14 e 15 para a consecução dos objetivos da assistência social e, ainda, nos arts. 5º, 6º, 8º, 10, 11, 16 e 30, estabelece normas essenciais a implementação do SUAS e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

A Vinculação desta ação no território será totalmente embasada nas diretrizes estabelecidas pela Tipificação da Rede Sociassistencial e Regulação da Parceria da Política de Assistência Social (fevereiro de 2011), da Norma Técnica dos Serviços Sociassistenciais da Proteção Social Básica (novembro de 2012), do Plano Decenal de Assistência Social de São Paulo (PDMASp 2016-2016) , e dos decretos e portarias técnicas e financeiras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo - SMADS, são formas de garantia no atendimento sociassistencial da Criança e do Adolescente nesta modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O serviço vincula suas ações com o que determina o Plano Municipal de Assistência Social através de uma ação intersetorial assegurando o caráter público da assistência social e respeitando o comando único da política municipal. Através dessa ação no território far-se-á a integração dos serviços evitando-se a duplicidade de esforços e a pulverização de recursos.

O CCA em questão se propõe a promover o acolhimento de seus usuários e propiciar um ambiente de convivência favorável à troca de experiências, diálogo, respeito e cidadania, visando a construção de vivências para um mundo mais solidário, num ambiente em que eles se reconheçam como cidadãos que podem e devem contribuir para uma melhor organização de sua vida e de sua comunidade promovendo a equidade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, propiciando o respeito à dignidade do cidadão, à sua



autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária;

Assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na matricialidade familiar, contribuindo com a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais.

Também disponibilizará os dados dos usuários e suas famílias para manter os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

Todos os usuários matriculados deverão estar inscritos no CAD ÚNICO e apresentar número do NIS.

Os interessados as vagas e inscritos na lista de espera são encaminhados ao CRAS referência neste plano para realizar o cadastro único, para que no momento da oferta da vaga já estejam devidamente cadastrados. Estes inscritos deverão ser residentes nas áreas de abrangência do CCA como: Americanópolis, Vila Joaniza, Jardim São Carlos, Vila Missionária, Jardim Itapura, Jardim Selma, Jardim São Jorge, Vila Império, e adjacências, respeitando a definição de área de atuação de cada serviço estabelecida por SMADS/CRAS.

Haverá prioridade de matrículas dos encaminhamentos de CRAS/CREAS (PETI, Bolsa família). De acordo com a demanda apresentada será prioridade o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não de programas de transferência de renda. A busca por este público será feita em parceria com a rede de serviços do território (CRAS, Saúde e Educação).

No prontuário de todos os matriculados deverá conter a ficha de inscrição/matricula com número de NIS, ficha de saúde e outros instrumentais com informações necessárias sobre o mesmo (a).



Frequência / Desligamento

A frequência da criança / adolescente no SCFV - CCA Seara Bendita será diária (2ª à 6ª feira) e registrada em lista de presença. As faltas devem ser justificadas pela família, considerando as razões médicas ou alguma situação de risco que possam impedir a frequência no dia.

Após cinco faltas consecutivas e injustificadas, os profissionais do serviço farão contatos com a família por meio de telefonemas ou visitas domiciliares para averiguar os motivos de evasão da criança/adolescente no serviço.

Com 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA providencia o desligamento da criança / adolescente no serviço, oferecendo a vaga para demanda inscrita na lista de espera. O motivo pelo desligamento será registrado no prontuário do participante e no quadro situacional de saídas do mês. O total de desligamentos e motivos será ainda informado na Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES e encaminhada ao CRAS Cidade Ademar / Pedreira.

Alimentação

As refeições serão feitas através do sistema "self service", no qual a criança e o adolescente deverão servir-se sozinhos em busca de autonomia. Este processo será acompanhado pela equipe de cozinha e pelos orientadores socioeducativos para incentivá-los a experimentar todos os alimentos oferecidos no café da manhã, almoço e lanche da tarde. Cada participante receberá duas refeições por dia sendo: turma da Manhã – café da manhã e almoço e turma da tarde – almoço e lanche.

O cardápio será elaborado mensalmente pela gerente/assistente técnico, cozinheira (o) e por grupos de crianças e adolescentes. Será fixado no refeitório para que todos possam visualizar as refeições oferecidas e saber sobre a preparação dos alimentos e seus benefícios à saúde.



6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

O CCA Seara Bendita desenvolverá metodologia baseada nas atividades socioeducativas pautadas na garantia de direito, favorecendo o processo de reflexão acerca das questões do cotidiano, de forma dinâmica, estimulando a participação em atividades, desencadeando processos de fortalecimento da vida autônoma.

Portanto, assim, pensando na realidade atual destas famílias, o campo socioeducativo é visto como uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos, que servem para construir referências de atitudes e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais, com atividades facilitadoras no exercício e no fortalecimento da cidadania, com uma proteção integral, social, especial e contribuindo para que consigam que os seus direitos e deveres sejam garantidos.

Com isto estaremos estabelecendo as metas para fortalecer um grupo de pais que ajude efetivamente no desenvolvimento trabalho com avaliação durante o ano, sugestão de programação, questionamentos, formação, instrução, etc. Em geral nossas reuniões são baseadas em aspectos que os pais solicitaram, dando a eles a sua autonomia e ao seu direito.

Encaminhamentos a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e de cada um possibilitando o alcance de seu crescimento pessoal e profissional com foco na melhoria da qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Dentro desta dinâmica se construir a personalidade e a participação social, com a formação de uma rede de proteção através, acordos com outros recursos públicos e ou privados. Com um sistema que contemple a integração, exclusão social, igualdade e respeito pelos direitos e deveres individuais e coletivos do grupo, conhecendo melhor o bairro (através da cartografia) e utilizando todos os recursos que nós dispomos todas as capacitações que participarmos serão reproduzidas aos usuários e as suas respectivas famílias,

Realização de encaminhamentos das necessidades das famílias ou algum de seus membros para rede socioassistencial do SUAS;

Proporcionar momentos de compartilhamento de experiências, de reflexão sobre a realidade das famílias para o fortalecimento de sua função protetiva e para construção de novos projetos de vida.

Esse serviço visa a Garantia dos Direitos Fundamentais da criança e do adolescente, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei



nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social e contribuindo para a formação de sua cidadania.

A metodologia do projeto será desenvolvida com atividades socioeducativas que permitirá o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento para promover a proteção e a garantia de direitos, respeitando às especificidades das faixas etárias atendidas garantindo o princípio da equidade.

Oferta de um conjunto de ações socioeducativas, através de diferentes linguagens voltadas ao desenvolvimento biopsicossocial que potencializem a sensibilidade, a autoestima, atitudes críticas e consciente, levando a uma participação ativa na vida comunitária e acesso à cidadania;

Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar a criança e ao adolescente, o autoconhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses, elevando a autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e social;

As diferentes linguagens das atividades socioeducativas corresponderão a temas transversais como: esporte, lazer, cultura, direitos socioassistenciais, humano, saúde, meio ambiente e projeto de vida expressos nas seguintes atividades: cultural, artística, de recreação, lúdica, de saúde e participação comunitária.

Baseado nos Parâmetros Socioeducativos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão desenvolvidas temáticas junto aos usuários para aquisição de conhecimentos, ampliação de repertório sociocultural, empoderamento dos direitos, compreensão dos deveres, pertencimento entre outras questões importantes para sua participação cidadão e protagonista no serviço. Nesse sentido, serão desenvolvidos seis temas centrais no planejamento mensal de atividades, conforme descrição abaixo:



Projeto Cartografia:

Mídias e Jogos.

Por meio do assunto Mídias e Jogos objetiva-se discutir junto aos usuários sobre as diferentes mídias de comunicação como internet, TV, rádio, jornais, revistas, vídeos, jogos eletrônicos e outros e saber quais as mais acessadas por eles e que assuntos eles procuram ler ou pesquisar na utilização dessas mídias.

Para a faixa etária de crianças, as atividades acontecerão de forma mais lúdicas considerando sua especificidade e particularidade de compreensão do tema, e o uso da sala de internet será fundamental para que conheçam o funcionamento do computador e de que forma através desta ferramenta de informática eles podem pesquisar assuntos e se conectar com a informação.

Ambas as turmas serão incentivadas a construir jogos no computador com temas relacionados ao trabalho socioeducativo deste serviço, como Valores, Meio Ambiente, Saúde entre outros como estratégia de incentivá-los a criar e acessar jogos com conteúdo mais educativos.

Cartografia: identidade

Os usuários poderão discutir com o tema IDENTIDADE assuntos relacionados à sua própria história, singularidade, particularidade, gênero, raça e cor. O objetivo desta atividade será a de colaborar com a afirmação da individualidade, reforço na autoestima, aceitação de sua imagem e sua história.

Com o tema FAMILIA serão abordados os diferentes modelos de família na sociedade brasileira nos dias atuais e sua importância no desenvolvimento da criança e do adolescente. O resgate da origem de sua família, costumes, hábitos e cultura serão também trabalhados.

Através do tema VALORES serão resgatados os valores básicos e universais que são importantes para o convívio saudável, respeitoso e harmonioso em sociedade e também para contribuição na formação do caráter dos usuários. O respeito às diferenças e a diversidade social e cultural entre as pessoas será outra questão



importante a ser discutida como forma de romper com qualquer forma de discriminação e preconceitos.

Para todos esses conteúdos cartográficos serão realizadas rodas de conversa, leitura de histórias, dinâmicas de grupo, filmes, confecções de desenhos, pinturas, colagens, pesquisas e jogos de cooperação.

Meu Bairro, Minha Cidade, Meu País.

Este tema terá por finalidade discutir junto aos usuários seu olhar sobre o bairro, comunidade, cidade e país em que habita e favorecer o pertencimento, apropriação e reconhecimento territorial, destacando algumas questões norteadoras para os debates tais como: que lugar pertencço? O que tem neste lugar que habito? Que outros lugares conheço? Que outros lugares quero conhecer? Que cidade é esta que pertencço? Que país é esse que nasci?

O caminhar pelo bairro tem também por propósito uma ação protagonista do usuário no território, na qual os mesmos poderão levantar os problemas locais e que soluções podem ser pensadas para minimizar algumas questões que afetam e interferem na vida da comunidade.

Por meio de rodas de conversa e o incentivo para que os usuários possam discutir soluções para o seu bairro, visando atitudes protagonistas para melhorar algumas questões como, por exemplo, o lixo jogado no chão das ruas pela população, depredações ao patrimônio público.

O mapeamento e identificação dos serviços públicos do bairro será importante neste caminhar pelo território para que reflitam a quantidade e qualidade desses espaços que atendem a população (saúde, educação, cultura, segurança pública, saneamento básico, etc.). Haverá articulação para desenvolvimento de atividades conjuntas entre o SCFV – CCA Seara Bendita e a rede de serviços local como CAPS Infantil Cidade Ademar, UBS Vila Joaniza, UBS Vila Império, UBS Jardim São Carlos, Creches, escolas do entorno, Conselho Tutelar e demais serviços, que viabilizem intercâmbio entre esses espaços para realização de campanhas educativas, de prevenção de doenças, de combate à violência contra crianças e adolescentes, entre outros assuntos relacionado ao desenvolvimento comunitário.



A discussão de outros assuntos sobre sua comunidade, pesquisas e conteúdos trazidos pelas mídias também farão parte das atividades.

Com relação ao olhar para a cidade e país, os usuários participarão de visitas em outras regiões da cidade de São Paulo com o projeto **Cartografia**, no qual poderão conhecer outros lugares pertencentes a sua metrópole com pesquisas prévias e depois a visitação em pontos mais conhecidos da capital.

Para essa exploração territorial, os usuários utilizarão juntamente com educadores o transporte privado e público coletivo (ônibus, metrô e trem), instrumentos utilizados diariamente pela população do território.

Nesta atividade serão trabalhadas as questões de utilização do transporte público, tempo de distância de um território ao outro, o que tem de diferente nesses lugares considerando arquitetura, meio ambiente, diferenças entre as pessoas, tipos de comércio, empresas, espaços de cultura, lazer, gastronomia entre diversos outros elementos que serão observados nesse olhar pela cidade.

Cartografia e Saúde

Com a turma de crianças serão realizadas atividades orientadas nos módulos do Projeto Educação Sexual 07 a 09 anos – parceria com o Instituto Criança é Vida no qual serão discutidos assuntos como: higiene pessoal, boa alimentação, prevenção de doenças infantis, sexualidade, a importância do meio ambiente para a vida do ser humano, entre outros temas pertinentes. As crianças também participarão de atividades baseadas no Projeto Saúde Financeira (faixa etária 07 a 09) metodologia do Instituto Criança é Vida.

Para os adolescentes também serão realizadas atividades sugeridas no Projeto Educação Sexual – 10 a 12 anos e 13 à 15 anos do ICV, com temas orientá-los quanto as formas de prevenção à gravidez e às DST's/Aids, com esclarecimento de dúvidas e trocas de informações. Essa faixa etária desenvolverá também algumas atividades do Programa de habilidades para a Vida – PHAVI (metodologia desenvolvida pela UNIFESP) que tem por finalidade a prevenção ao uso de drogas, discutindo questões relacionadas à autoestima e projetos de vida.



Cartografia e Esportes

Com objetivo de promover a vivência dos usuários em algumas modalidades esportivas como futsal, vôlei, basquete, handball, entre outros identificados e escolhidos por eles, como forma de conhecer, explorar e identificar os benefícios socioesportivos que alguns esportes oferecem para o nosso corpo. Serão organizados intercâmbios deste serviço com outros CCA's do território para integração, sociabilização e reconhecimento dos serviços de convivência, em torneios de amizade que serão promovidos.

Os jogos cooperativos também serão vivenciados em alguns momentos da vivência dos usuários, com objetivo de trabalhar a cooperação, solidariedade, a integração de faixas etárias, construção de novas regras e a união de todos.

Cartografia e Meio Ambiente

Esse tema tem por objetivo, discutir junto aos usuários a relação do meio ambiente com sua saúde, como forma de conscientização da importância da preservação da natureza em todos os ambientes que habitam (casa, comunidade, cidade).

Por este serviço público estar instalado próximo à áreas com saneamento básicos precários com córregos não canalizados, o mesmo pretende que os usuários façam explorações por estas áreas com projetos de revitalização das áreas afetadas com o acúmulo de lixo prevenindo doenças.

Cartografia: Direitos

Através desse tema crianças e adolescentes participarão de oficinas lúdicas sobre direitos, no qual serão discutidas questões relacionadas à sua proteção integral. Para o tema sobre Direitos será utilizado como principal ferramenta o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, destacando seus direitos fundamentais e também seus deveres.



As questões relacionadas à violência infantil serão trabalhadas por meio da **Oficina: Dialogando – O que as crianças e adolescentes têm a dizer sobre violência!** como forma de enfrentamento às situações de violência doméstica que são vivenciadas pelos usuários em seu cotidiano, preparando-os para desenvolver mecanismos de autoproteção e de resiliência.

Os usuários participarão ainda das diversas campanhas no território de enfrentamento à violência infantil como o Grito de Carnaval, - Faça Bonito, 18 de maio – Dia nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e 12 de junho – Dia Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros.

Todos esses temas e atividades ocorrerão através de rodas de conversa, discussões de histórias e casos, pesquisas, documentários, filmes, dinâmicas de grupo, confecções de desenhos, pinturas, colagens, poesias, obras entre outras formas de discussão do tema.

Cartografia: Oficinas socioculturais

Com o propósito de integrar semanalmente crianças e adolescentes em atividades socioculturais serão realizadas oficinas de teatro e artes com o objetivo de:

- ✓ Despertar nos usuários suas potencialidades;
- ✓ Melhora de autoestima e de afirmação de sua individualidade;
- ✓ Oferecer espaço para desenvolvimento criativo;

Atividades Complementares:

- ✓ **Passeios:** atividade com a finalidade de promover o acesso dos usuários em espaços culturais e de lazer como teatros, cinemas, exposições de obras de artes, espetáculos de dança, parques, clubes entre outros que enriqueçam o repertório sócio- cultural.
- ✓ **Festas:** atividades que serão realizadas mensalmente ou bimestralmente para comemoração de alguns temas de resgate da cultura popular brasileira e outros que são dedicados à família como:



- ✓ Aniversariantes do mês: para comemorar coletivamente os aniversários dos usuários como forma de valorizar seu dia de nascimento, sua origem, identidade, etc.
- ✓ Carnaval - marchas pelo território, no centro da cidade com o evento: Grito de Carnaval o Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil.
- ✓ Páscoa - discutir com os usuários o sentido e significado deste dia, abordando a questão da diversidade religiosa.
- ✓ Dia das Mães - abordar a importância do papel da genitora ou responsável legal nos cuidados de uma criança, obrigações legais, relações afetivas, etc.
- ✓ Festa Julina - pesquisar sobre diferentes festas juninas realizadas no Brasil e seus significados, particularidades.
- ✓ Dia dos Pais - abordar a importância do papel do genitor ou responsável legal, nos cuidados de uma criança, obrigações legais, relações afetivas, etc.
- ✓ Mês da Criança - valorização da Infância, resgatando brincadeiras, gincanas, festas organizadas pelos usuários, passeios.
- ✓ Natal – confraternizações entre usuários, famílias, profissionais e parceiros, momento de comemorar a convivência, fortalecendo os vínculos de afeto, amizade e solidariedade realizada durante todo o ano entre os diferentes atores que deste serviço.

Para todas essas festividades serão promovidas discussões juntamente com os usuários sobre esses temas comemorativos com pesquisas e debates e além da preparação, decoração e organização das festas. Outros temas também poderão ser trabalhados na programação de cada semestre, conforme apontadas pelos usuários.

- ✓ **Exibições de filmes (sessão cinema):** atividade no qual serão exibidos filmes que retratem as temáticas relacionadas ao trabalho socioeducativo desenvolvido. O objetivo desta atividade será o de promover a reflexão e a crítica sobre os assuntos tratados nos filmes. Antes da exibição, os participantes conhecerão a sinopse do filme, como forma de despertar o interesse em assisti-lo e no final debatê-lo com o grupo. A valorização pela



exibição de DVD's de filmes originais será de extrema importância neste trabalho, para sensibilizar os participantes para adquirirem materiais originais em detrimento à pirataria.

- ✓ **Atividades de Integração com a rede socioassistencial** (intercâmbios entre os serviços e torneio de futsal): eventos semestrais com objetivo de integrar e promover a troca de experiências entre crianças e adolescentes matriculados nos CCA's / CJ'S em visitas, torneios esportivos, atividades culturais entre outras que colaborem com as relações entre os serviços e seus usuários e para o fortalecimento do trabalho de Cartografia do território de Cidade Ademar e Pedreira.
- ✓ Haverá também articulação com escolas, creches e outros espaços públicos para vivências entre os usuários como forma de divulgação do trabalho realizado no CCA e que precisa ser conhecido pela rede intersetorial no território.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O monitoramento e avaliação das ações do serviço terá a participação de todos os agentes: profissionais do CCA, crianças e adolescentes, famílias, comissão de famílias, OSC e pela Gestão de monitoramento da SAS/ CRAS Cidade Ademar e Pedreira.

Os usuários participarão da avaliação mensal, respondendo a fichas de satisfação do serviço e quadro de sugestões mensais, e assim poderão avaliar o cardápio, limpeza e higiene do espaço físico, atividades realizadas, oficinas, passeios, explorações no território entre outros.

As famílias participaram de reuniões socioeducativas mensais colaborando na avaliação do trabalho realizado junto aos filhos e propondo sugestões para melhoria do trabalho.



Os profissionais do serviço se reunirão mensalmente nos dias de parada (interna ou externa), ou em dias programados pelo gestor do CCA, para avaliações, planejamentos, discussões de casos, capacitações e treinamentos.

A gestão de monitoramento do CRAS Cidade Ademar visitará mensalmente o serviço para avaliação técnica e preenchimento de instrumental específico de acompanhamento e monitoramento da parceria.

O serviço utilizará para registros de suas atividades diversos instrumentais: planejamento semanal de atividades, relatórios de atividades do mês, relatórios de reuniões com a família, listas de presença, depoimentos dos participantes, fotos, filmagens entre outros como meios de verificação referenciados pela norma técnica da SMADS.

As informações de todas as atividades com usuários e famílias estão registradas além deste plano de trabalho na GRAS – Grade de Atividades Semestral, e na Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES.

Mensalmente o serviço entregará documentação da prestação de contas na SAS/CRAS Cidade Ademar, por meio de envelope para o NGA – Núcleo de Gestão Administrativa. Os documentos para a prestação de contas serão: Requerimento de Ajuste Financeiro Mensal, Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária e de Poupança, Extratos de Conta corrente e poupança, Folha de pagamento de Recursos Humanos – Cópia, Comprovantes de Pagamentos da Categoria Encargos Sociais – Cópia, Comprovantes de Pagamentos de Prestadores de Serviços (Oficineiro e Horas Técnicas) – Cópia, Comprovantes de Pagamentos com Fundo de Reserva – Cópia, Certidões de Regularidade fiscal e trabalhista.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O SCFV – CCA SEARA BENDITA atenderá as famílias representantes dos usuários por meio de:

- ✓ **Reuniões Socioeducativas** - atividade mensal que tem por objetivo discutir e avaliar com as famílias o trabalho socioeducativo realizado com as



crianças e adolescentes do serviço (processo, resultados e impactos), discutir temas pertinentes à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e da Política de Assistência Social no território e promover palestras educativas, de cidadania e de outros temas que favoreçam o fortalecimento familiar, acesso a serviços, empoderamento e direitos sociais.

- ✓ **Comissão de Famílias** – reuniões mensais com representantes de pais, para discutir propostas e avaliar as ações deste serviço no território com vistas ao controle social do SUAS em Cidade Ademar e Pedreira. Promover a participação dos representantes dessa comissão nos coletivos de participação e controle social da Política de Assistência Social no território: Fórum Regional, Fórum Central, entre outros.

- ✓ **Atendimento Individualizado** – entrevista com a família para acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos (CRAS/CREAS e outras políticas públicas). Este atendimento será realizado em espaço reservado com garantia de privacidade e sigilo, para orientações e encaminhamentos à rede de serviços do território, conforme demanda familiar apresentada.
- ✓ Agendamento com a família em dia e horário em que o (a) gestor do serviço e / ou assistente técnico (a) possa melhor recebê-la e dependendo da urgência, realizado com maior rapidez.
- ✓ Atendimento da população para inscrições na busca de vagas para este serviço duas vezes na semana no período da manhã e tarde;
- ✓ As renovações de matrículas ocorrerão no final de cada ano, no qual o representante da família atualizará os dados sociais, de saúde e escolar dos filhos.

- ✓ **Visitas domiciliares** - serão realizadas mensalmente pelo gerente, assistente técnico (a), educadores do serviço para conhecer a dinâmica familiar dos usuários, orientação sobre questões de comportamento dos filhos entre outros assuntos. Os casos em que houver a suspeita de fragilidade, alta vulnerabilidade e violência contra as crianças e adolescentes



deste serviço haverá a prioridade para a visita domiciliar com encaminhamentos ao CRAS/CREAS e Conselho Tutelar.

- ✓ **Festas e eventos** – Atividades pontuais para comemorar Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Mês da Criança, Natal, Mostras Culturais, entre outros com objetivo de estreitamento das relações e fortalecimento dos vínculos entre usuários, comunidade e familiares.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação como serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O CCA Seara Bendita fará articulações com:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS- CIDADE ADEMAR) que é a porta de entrada para a Rede Socioassistencial do território, e funciona como uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CRAS é um local público estatal de base territorial. O objetivo do equipamento é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários além da ampliação e garantia do acesso aos direitos de cidadania.

CREAS – AD que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Como unidade de referência, tem o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção especial, e para isso conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos.

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP: atendimento a jovens a partir de 15 anos e adultos;

Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses;

CCInter: Atendimento a crianças, jovens, adultos, idosos e famílias;

Núcleo de Convivência de Idosos: Atendimentos de idosos com idade igual ou superior a 60 anos com atividades e à domicílio;



SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio.

CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Casa Crê-Ser - Núcleo De Proteção Especial Mse - Ma – Cidade Ademar

Casa Crê-Ser - Npj- Serviço De Proteção Jurídico Social E Apoio Psicológico

Casa Crê-Ser - SPVV(Serviço de Proteção de Vítimas de Violência) - Cidade Ademar

SAICA- Serviço De Acolhimento Institucional De Crianças E Adolescentes De 0 A 17 Anos

Clube Comunitário da APCEF – SP (Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal – localizada na avenida Yervant Kissajikian, 1256

Conselho tutelar Cidade Ademar e Pedreira

Rede de Saúde do território

Rede de educação do território

Poupa Tempo de Cidade Ademar

Prefeitura Regional de Cidade Ademar

ICV - Instituto Criança é Vida

UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo

ESPRO – Ensino Social Profissionalizante

FECAP SOCIAL– Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

ONG VOCAÇÃO

CÉU ALVARENGA

SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Fórum Regional de Assistência Social de Cidade Ademar reuniões mensais entre trabalhadores, usuários, organizações sociais e poder público local para o sistema de monitoramento e controle social do SUAS no território de Cidade Ademar.

Algumas atividades serão realizadas:

- ✓ **Reuniões das Políticas Públicas Intersetoriais Local:** participação de um profissional deste serviço nos encontros mensais com profissionais da Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Conselho Tutelar e etc. que atendem crianças e adolescentes na discussão conjunta das demandas e propostas de ações e encaminhamentos.



- ✓ **Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território:** visita de grupos de usuários do CCA nos serviços públicos locais, para identificar o que é oferecido nesses espaços.

- ✓ **Palestras educativas:** articulação com serviços de saúde local (UBS Vila Joaniza, VL Império e UBS Jardim são Carlos, CAPs Infantil Cidade Ademar) para discussão realização de atividades coletivas sobre higiene bucal, prevenção de doenças, palestras sobre DST/AIDS, entre outros.

- ✓ **Passeatas, marchas, campanhas educativas** – Atividades que serão realizadas pelos usuários junto à rede, como forma de ajudar a disseminar a Cultura de Paz, o Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes e nas Campanhas de Controle à Doenças, etc.

- ✓ **Publicização mensal das atividades realizadas pelo serviço nas mídias estabelecidas na parceria deste serviço** promovendo a participação dos adolescentes nos sites e blogs, comentando dos desafios e potenciais do território de Pedreira e mantendo comunicação com outros jovens de outros serviços que acessam essa ferramenta de comunicação.

- ✓ **Participação dos usuários na Exposição, Mostras, Eventos, Torneios**

- ✓ Propiciar a integração de todos os SCFV's (CCAs, CJs, CCINTER e CEDESP) de Cidade Ademar e Pedreira para fortalecimento das ações do SUAS no território.

- ✓ Participação nos Projetos coletivos de cartografia, Enfrentamento a violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, Torneio de Inverno de Futsal - Meninos e Meninas da Cidade Ademar e Pedreira, Concurso Cultural – Usuários se expressam na Arte pelo Futebol.



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades.

Função	Número	Vínculo	Formação
Gerente de Serviço II	1	CLT	Superior, com experiência ou conhecimento na área de gestão de serviços socioassistenciais.
Assistente Técnico II	1	CLT	Superior, com conhecimento/ experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Auxiliar Administrativo	1	CLT	Ensino Médio, preferencialmente com experiência no âmbito da Política Pública de Assistência Social.
Orientador Socioeducativo	6	CLT	Ensino Médio, preferencialmente com experiência no âmbito da Política Pública de Assistência Social.
Cozinheiro (a)	1	CLT	Nível Fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Agente Operacional	6	CLT	Alfabetizado, com experiência em serviços gerais e em manuseio de alimentos.
Oficineiro	Necessários	MEI/PJ	Com habilidades e conhecimentos específicos no domínio técnico e metodológico da atividade a ser desenvolvida.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horaria, habilidades, atribuições, e competências.

FUNÇÃO	HABILIDADES	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Gerente de Serviços II	Mediação de Conflitos; Articulador; Comunicativo; Organizado; Escuta ativa; Pontualidade;	40 horas/semana	Superior	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº



Grande
capacida
de de
equidade;
Criativa.

46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; • Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para a SAS/UPC;



				<ul style="list-style-type: none">• Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
Assistente Técnico II	Organizado(a); Escuta ativa; Senso de justiça para resolução de conflitos; Grande capacidade de equidade	40 horas/semana	Superior	Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; • Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; • Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; • Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; • Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; • Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da



				<p>Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; • Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e Contrarreferência no atendimento dos usuários; • Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; • Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); • Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</p>
Auxiliar Administrativo			Ensino Médio	<p>• Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; • Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; • Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários; • Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado; • Auxiliar</p>



				<p>no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; • Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS; • Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DEAFIM, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários; • Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.</p>
Orientadora Socioeducativo	Organizado(a); Escuta ativa; Criativo; Pontual; Comprometido(a);	08h:00 min	Superior	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.



Cozinheira	Pontual; Criativa; Comprometida; Asseada	08h: 00 min	Médio	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Agente de Apoio - Cozinha	Pontual; Comprometida; Organizada. Asseada	08h: 00 min	Fundamental completo	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
Agente de Apoio - limpeza	Organizada; Pontual; Asseada	08h: 00 min	Médio	<ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.



Oficinar	Responsável Organiza do Escuta ativa;	08h:00 min	Superior Educação física	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; • Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; • Organizar o espaço antes e após a atividade; • Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; • Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento
----------	---------------------------------------	------------	--------------------------	---

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

CARGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Gerente de Serviço II	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00
Assistente Técnico II	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30
Auxiliar administrativo	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00
Orientador Socioeducativo	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00	08:00 - 12:00 13:00 - 17:00
Cozinheiro	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00
Agente Operacional Cozinha	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	07:00 - 12:00 13:00 - 16:00
Agente Operacional/Limpeza	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30	08:30 - 12:00 13:00 - 17:30



6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

*Não se aplica a esse edital

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição das receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
98.744,73	1.184.936,76	5.924.683,80


Observações:

VALOR DA COTA PATROCAL COM ISENÇÃO = 2.926,66

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a planilha referencial de custo dos serviços elaborada pela SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	CIDADE ADEMAR
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E CENTRO PARA ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	SEARA BENDITA INSTITUIÇÃO ESPIRITA
EDITAL	133/SMADS/2017
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	98.744,73
Valor de contrapartida em bens	6.637.250,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	6.735.994,73
DESPESAS	



CATEGORIAS		VALOR
CUSTOS DIRETOS	I - RECURSOS HUMANOS	27.112,86
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.613,87
	III - IMÓVEIS	7.513,67
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	54.522,83
	TOTAL	97.763,23
ITENS		VALOR
CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00
	SERVIÇO DE BANDA LARGA	44,50
TOTAL		981,50
CUSTOS DIRETOS		97.763,23
CUSTOS INDIRETOS		981,50
TOTAL DE DESPESAS		98.744,73
São Paulo, 24 de julho de 2018.		
		
JOSÉ RENATO LAGOS DE GESTAL DIRETOR PRESIDENTE SEARA BENDITA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA		
DESCRÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS		
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)		



Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS	DIURNO	40 HORAS	4018,81	4.018,81
ASSISTENTE TECNICO II	DIURNO	40 HORAS	2374,17	2.374,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 HORAS	1588,13	1.588,13
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	1667,56	1.667,56
COZINHEIRA	DIURNO	40 HORAS	1419,71	1.419,71
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1160,02	1.160,02
HORAS OFICINAS	DIURNO	32 HORAS/MENSAIS	746,56	746,56
TOTAL				27.112,86
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo			Aliquota	Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL			11,10%	2926,65
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	5.687,21



	TOTAL	8.613,87
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
	Item	Valor Total
	CONCESSIONÁRIAS	7.513,67
	TOTAL	7.513,67
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
	Item	Valor Total
	ALIMENTAÇÃO	42.192,00
	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	4248,00
	OUTRAS DESPESAS	8082,83
	TOTAL	55497,60
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
	Item	Valor Total
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	850,00
	MANUTENÇÃO DE ITENS DE COZINHA	1.200,00
	MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE	3.000,00
	MATERIAL DE COZINHA	1.905,23
	MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS	1.127,60
	TOTAL	8.082,83
CUSTOS INDIRETOS		
	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
	Serviço de Contabilidade	937,00
	BANDA LARGA	44,50



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS
Valor Mensal de desembolso da Parceria	98.744,73	Custos Diretos = 97.807,73
Contrapartidas em bens	6.637.250,00	Custos Indiretos = 937,00
		VALOR TOTAL = 98.744,73

* Portarias semanal durante o período de atendimento dos usuários

* Despesa de contabilidade equivalente ao salário mínimo vigente da época.

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado):

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

* Não se aplica para o edital desta OSC em questão

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Valor solicitado:

Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

* Não se aplica para o edital desta OSC em questão

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 350,00

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Ciência de que os itens citados acima serão utilizados excepcionalmente.



8 CONTRAPARTIDAS

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Valor total
1 COIFA	9.500,00	9,500,00
3 EXAUSTORES	560,00	1,680,00
1 FORNO A GÁS DUPLO TEDESCO	3,800,00	3.800,00
1 FORNO A GÁS TEDESCO	1.900,00	1.900,00
1 GELADEIRA KOFISA 6 PORTAS	4.850,00	4.850,00
1 GELADEIRA KOFISA 4 PORTAS	3.000,00	3.000,00
2 FREEZERS HORIZONTAIS	1.750,00	3.500,00
1 CORTADOR DE FRIOS SEMCO	1.000,00	1.000,00
1 FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM CHAPA METALFRIO	1.800,00	1.800,00
1 BATEDEIRA PORTÁTIL	170,00	170,00
1 BATEDEIRA PLANETÁRIA	450,00	450,00
20 VENTILADORES DE PAREDE	280,00	5.600,00
IMÓVEL		6.600.000, 00
TOTAL		6.637.250,00

8.2 Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (anual)
TOTAL				

* Não se aplica para o edital desta OSC em questão



8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

ITEM	VALOR
Total	

* Não se aplica para esta OSC em questão

9 QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			6.866.266,00		
1		98.744,73			
2		98.744,73			
3		98.744,73			
4		98.744,73			
5		98.744,73			
6		98.744,73			
7		98.744,73			
8		98.744,73			
9		98.744,73			
10		98.744,73			
11		98.744,73			
12		98.744,73			
TOTAL		1.184.936,76	6.866.266,00		



Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

* Os custos diretos e indiretos estão sujeitos a alteração conforme atualização de valor no decorrer da vigência do Plano de Trabalho.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	METAS PREVISTAS
DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ESPAÇO FÍSICO	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de estoque diário, mensal e semanal; • Planilhas com controle e monitoramento para atender às normas da COVISA na cozinha; • Planilha com horários e dias para divisões de tarefas para limpeza e organização do espaço; • Manutenção periódica do espaço com planilhas com datas específicas para limpeza de caixas de água, dedetização, desratização, higienização de bebedouros; • Curso anual de brigada de incêndio para funcionários; • Exames médicos periódicos de acordo com as exigências trabalhistas • Manutenção anual de extintores de incêndio; • Planilha de manutenção preventiva e corretiva do espaço físico com datas específicas para execução do serviço; 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um espaço acessível, adequado, organizado com Avará de Vitoria do Corpo de Bombeiros; • Atendimentos diários dos usuários com percentual de participação \leq 80; • Salas Organizadas com mobiliário suficiente para atendimento de 360 usuários e suas famílias; • Profissionais capacitados para manipulação de alimentos; • Funcionários uniformizados e identificados com crachás; • Manter informativos sobre assuntos diversos para a comunidade do território;
DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão Técnica do CRAS - AD no serviço para o acompanhamento e fiscalização da prestação de contas, trabalho socioeducativo e outras demandas que julgarem pertinentes; • Controle de Estoque de Alimentos; • Controle de Refeições: dia/mês; • Controle de Estoque de Material Socioeducativo; • Controle de Estoque de material de limpeza; • Demonstrativos de Custeio dos Serviços; • Planilha Referencial de composição dos custos do Serviço; • Declaração de Ajuste financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos recursos utilizados com transparência e coerência • Preenchimento e entrega dos documentos DEMES, DEMES trimestral e dos demais instrumentos, conforme orientação técnica/SMADS; • Manter o quadro de profissionais de acordo com a Norma Técnica; • Realizar mensalmente uma parada socioeducativa, visando aprimoramento e aperfeiçoamento do trabalho de sua equipe. • Participar de capacitações promovidas por: SMADS, SAS Regional, CRAS, OSC Seara Bendita e Instituições parceiras. • Utilização de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; • Funcionamento do Serviço de segunda a sexta-feira em no horário das 8h às



	<p>GRAS semestral;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração Mensal de Execução do Serviço; • Relatório Sintético de Conciliação bancária de Conta Corrente e Poupança; • Prestação de Contas Parcial e Final; 	<p>17hs;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O profissional cumprirá suas atribuições e competências previstas para o cargo; • Manter o fluxo de informação dos usuários será por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; • Estimular os usuários para participar do controle social e no empoderamento de seus direitos e exercício de cidadania; • Atualizar os prontuários dos usuários anualmente e de acordo com as necessidades das famílias; • Avaliação mensal do serviço e das atividades socioeducativas pelos usuários;
DIMENSÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	METAS PREVISTAS
DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Prontuários dos usuários atualizados de acordo com os instrumentais utilizados para manutenção do serviço; • Registro das atividades desenvolvidas com usuários, familiares, território e colaboradores com utilização de instrumentais apropriados do serviço; • Quadro situacional atualizado mensalmente com dados gerais, atividades desenvolvidas, número de refeições servidas, saídas de usuários, inscrições, encaminhamentos, descumprimento de condicionalidades; 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Recursos Humanos completo de acordo com norma técnica e capacidade de atendimento dos usuários; • Realizar mensalmente uma parada socioeducativa, visando aprimoramento e aperfeiçoamento do trabalho de sua equipe; • Participar de capacitações promovidas por: SMADS, SAS Regional, CRAS, OSC Seara Bendita e Instituições parceiras; • Utilização de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; • O serviço funcionará de segunda a sexta-feira em no horário das 8h às 17hs; • O profissional cumprirá suas atribuições e competências previstas para o cargo; • Manter o fluxo de informação dos usuários será por meio de instrumentais regidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; • Estimular os usuários para participar do controle social e no empoderamento de seus direitos e exercício de cidadania; • Atualizar os prontuários dos usuários anualmente e de acordo com as necessidades das famílias; • Avaliação mensal do serviço e das atividades socioeducativas pelos usuários;
DIMENSÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	METAS PREVISTAS
DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO – OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Roda de conversa; • Diálogo sobre as vulnerabilidades dos usuários para possíveis encaminhamentos; • Visita domiciliar; • Participação na atividade cartográfica para valorização e identificação e ação de revitalização; • Participação dos usuários na construção de cardápios; • Controle de frequência diária; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender crianças e adolescentes portadores de deficiência • Garantir a participação dos usuários nos planejamento das atividades; • Garantir a realização mensal de visita domiciliar; • Frequência dos usuários é ≥80%; • Permanência mensal de é ≥80% dos usuários; • Propiciar o processo de participação dos usuários nas avaliações de grau de satisfação do Serviço;



	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	METAS PREVISTAS
DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação semanal e mensal de satisfação;• Registro em fotos e filmagens;• Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos• Participação dos familiares nos projetos de revitalização• Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida• Habilidades sociabilização e convívio• Canais de comunicação e sugestão de usuários• Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos• Mecanismos para avaliação das atividades• Visitas domiciliares• Serviços de referência e Contrarreferência• Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários• Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a inclusão social através do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a inserção na rede de serviços a quem tem direito;• Encaminhar e acompanhar famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais;• Contribui com a reorganização e o protagonismo da família para a superação de vulnerabilidades e riscos, bem como a sua potencialização como matriz de convivência, cuidados, mediação e defesa dos direitos dos seus membros;• Promover a sociabilidade no território de abrangência do CCA, considerando o protagonismo das famílias na prevenção e superação de vulnerabilidades e riscos, a potencialização de seus recursos, bem como a promoção dos direitos da assistência social;• Promover avaliações das atividades do serviço;• Participação das famílias e usuários na elaboração do Plano de Trabalho;

São Paulo, 24 de julho de 2018.



JOSE RENATO LAGOS DE GESTAL
PRESIDENTE
SEARA BENDITA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA